



ATA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

1
2
3 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às dez horas, no auditório do Centro de
4 Recursos Ambientais - CRA, teve início a 276ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –
5 CEPRAM, conduzida pelo conselheiro Emanuel Mendonça, presidente em exercício. Estiveram presentes os
6 seguintes conselheiros: Antonio César Ormundo, representante da entidade ambientalista Projeto Amiga
7 Tartaruga; Josemário Martins da Silva e Andrezito Santos Souza, representantes titular e suplente,
8 respectivamente, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia; João Aurélio,
9 representante da Secretaria da Agricultura – SEAGRI; Maria Conceição Riccio, representante da Secretaria da
10 Saúde - SESAB; Vera Frazão, representante da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; José Augusto
11 Passos, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia – FTIEB; José
12 Roberto Celestino, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
13 Anésio Miranda Fernandes, representante do Clube de Engenharia da Bahia – CEB; Melquíades Spínola de
14 Oliveira, representante do Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia –
15 CEPEDES; João Marcos Miranda de Souza, representante da entidade ambientalista Grupo de
16 Recomposição Ambiental – GERMEN; Joás Brandão, representante do Grupo Ambientalista de Palmeira -
17 GAP; Walmir do Carmo, representante da entidade ambientalista do Grupo de Resistência às Agressões ao
18 Meio Ambiente - GRAMA; Renato Cunha, representante da entidade ambientalista Grupo Ambientalista da
19 Bahia – GAMBÁ e Marcos Mello, representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB.
20 Estiveram presentes: Ana Cristina Mascarenhas, Larissa Cayres e Eliuda Soares da Secretaria Executiva do
21 CEPRAM, Ney Maron, diretor de controle ambiental do CRA; Carlos Alberto Moraes, procurador jurídico do
22 CRA e como convidados: Carlos Augusto Pamponet, Diretor de Desenvolvimento Florestal e Unidades de
23 Conservação – SFC/SEMARH; Nelson Santiago, diretor técnico, Alex Ramos Pereira, técnico e Antonio
24 Macedo, coordenador da Munirah Transmissora de Energia S/A, Gitonilson Costa, técnico da Bahiapescas;
25 Elisabete Souza Costa, representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS; Fernando Albiani
26 Alves, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB, que será o representante
27 substituto do conselheiro José Francisco Junior. A reunião realizou-se em dois turnos. Constataram da pauta os
28 seguintes assuntos: apresentação referente às Unidades de Conservação do Estado da Bahia, pelo
29 representante da SFC/SEMARH; apresentação do empreendimento da MUNIRAH – Transmissora de Energia
30 S/A – LT; Discussão e votação da ata 275ª Reunião Ordinária, de vinte e três de julho de dois mil e quatro, e
31 assinatura da Ata 274ª Reunião Ordinária, de dezoito de junho de dois mil e quatro; Relato dos Processos:
32 Novos, Adiados e com Pedido de Vistas; Comunicações e informações e O Que Ocorrer. No turno da manhã,
33 o conselheiro Emanuel, presidente em exercício, cumprimentou a todos, registrou a saída da composição
34 daquele CEPRAM do conselheiro José Francisco Junior, representante da FAEB, agradeceu pelo seu
35 brilhante trabalho e comunicou a presença do seu substituto, o Senhor Fernando Albiani Alves; após,
36 convidou o Senhor Carlos Augusto Pamponet, que fez a apresentação referente às Unidades de
37 Conservação. O Senhor Pamponet agradeceu o convite da Secretaria Executiva do CEPRAM e fez um breve
38 histórico sobre as Unidades de Conservação do Estado da Bahia. Apresentou o organograma da SEMARH,
39 bem como da Superintendência de Desenvolvimento Florestal e de Unidades de Conservação – SFC,
40 detalhando a sua forma de funcionamento. Informou que as Unidades de Conservação eram constituídas de
41 vinte e oito Áreas de Proteção Ambiental – APA'S, três Parques Estaduais e uma Estação Ecológica, num
42 total de três milhões, trezentos e trinta e seis mil hectares, correspondendo estimadamente a seis por cento do
43 território baiano. Explicou a forma de gestão das UC's e apresentou dados específicos sobre cada uma. Após
44 as explicações colocou-se à disposição dos conselheiros para maiores explicações. O conselheiro Emanuel
45 agradeceu a apresentação e passou a palavra ao conselheiro Walmir do Carmo que falou sobre as
46 dificuldades de implementação da Gestão das UC's e questionou se já existia em todas o Conselho Gestor
47 formado. O conselheiro Emanuel informou que existiam doze Comitês Gestores e falou que a APA de Itacaré-
48 Serra Grande atuava com experiência efetiva nessa gestão. Em seguida, devolveu a palavra ao Senhor
49 Pamponet, que esclareceu que as dificuldades encontradas para criação dos Conselhos era devido à
50 insuficiência de recursos para gerir essas Unidades. Informou que estaria prevista uma parceria com a
51 CEPLAC, no município de Valença, para funcionamento de mais um escritório. O conselheiro Renato Cunha
52 sugeriu que fosse apresentado, posteriormente, ao Conselho os seguintes aspectos: os problemas e as
53 prioridades de cada Unidade de Conservação; a estratégia para criação dos Conselhos Gestores não

54 existentes; forma de fortalecimento de instituições locais para que possam trabalhar como parceiros.
55 Pamponet comunicou que estaria prevista a constituição de grupos de fiscalização educacional para
56 formalização de estratégias visando estabelecer uma gestão mais eficaz. O conselheiro Antonio Ormundo
57 informou que seria entregue um ofício ao Senhor Durval Olivieri denunciando os vários tipos de degradação
58 ambiental em Santa Cruz de Cabrália, e a necessidade de criação e instalação urgente do Conselho Gestor
59 da APA de Santo Antonio; acrescentou que diante das dificuldades da instituição do Conselho, solicitaria a
60 elaboração de um Plano Emergencial até a efetiva implementação do referido Colegiado. O conselheiro
61 Emanuel agradeceu ao palestrante e aos demais presentes e interrompeu a reunião para retornar a tarde. No
62 turno vespertino, às quatorze horas, o conselheiro Emanuel cumprimentou os presentes, e, como havia
63 *quorum* regimental, declarou aberta a segunda etapa da reunião. Ato contínuo, anunciou apresentação do
64 Senhor Nelson Santiago, diretor técnico da empresa Munirah – Transmissora de Energia S/A, que fez um
65 breve histórico referente ao leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para concessão de
66 serviço público de transmissão de energia elétrica; disse que foram leiloados sete lotes de A à G, sendo que o
67 Lote D, correspondia a linha de transmissão Camaçari II – Sapeaçu. Falou que a Munirah foi criada em
68 dezanove de agosto de dois mil três para atendimento a esse Lote. Disse que os benefícios para o Estado da
69 Bahia seria o atendimento aos consumidores do Estado, principalmente das regiões Sul, Sudeste e
70 Metropolitana de Salvador; a melhoria da qualidade de energia, redução do número de desligamentos, falhas
71 de equipamentos e riscos de apagões, visando uma melhor oferta de energia, contribuindo para o
72 enriquecimento da economia do Estado, com reflexão nos setores da agricultura, indústria, turismo e
73 comércio. Disse que para definição das diretrizes básicas do traçado da linha de transmissão foram realizados
74 estudos ambientais envolvendo o meio físico, biótico e sócioeconômico. Os municípios interceptados foram
75 Dias D'Ávila, São Sebastião do Passé, Santo Amaro, Cachoeira, São Félix, Cruz das Almas e Sapeaçu.
76 Informou que a Munirah tinha um prazo de dezoito meses para implantar e testar a linha. O conselheiro
77 Emanuel passou a palavra para Alex Ramos Pereira, representante da Munirah, que falou sobre o estudo do
78 traçado da linha transmissora e ressaltou na sua apresentação o diagnóstico ambiental que envolveria o meio
79 físico, biótico e sócio econômico e a realização de um estudo ambiental nos sete municípios e trinta e um
80 povoados, situados na área de influência direta e indireta do empreendimento. Informou que, após realização
81 de vistoria feita pelo CRA, ficou estabelecida a elaboração de um Plano de Plantio para algumas áreas
82 identificadas pelo CRA, a ser apreciado pelo CEPRAM. O conselheiro Emanuel passou a palavra ao
83 conselheiro Josemário que questionou a existência ou não de interferência quanto à questão da
84 responsabilidade social e impactos ambientais. O conselheiro Emanuel passou a palavra a Antonio Macedo,
85 coordenador da Munirah, responsável pelos estudos da parte do licenciamento, que informou que foi
86 verificado, juntamente com os técnicos do CRA, a necessidade de diminuir o tempo de expectativa da
87 comunidade, e, disse que já existia uma negociação com os coordenadores dos assentamentos e que a
88 orientação do empreendedor era evitar o uso do Decreto de Utilidade Pública da Agência Nacional de Energia
89 Elétrica - ANEEL, e que, assim que fosse concedida a Licença de Localização, seria dado cumprimento aos
90 compromissos estabelecidos com as questões sociais. O conselheiro Andrezito falou que, com relação aos
91 agricultores residentes naquelas regiões, existiam entidades representativas para assessorá-los e orientá-los
92 e sugeriu que a Munirah buscasse entendimentos com essas entidades, ressaltando que a FETAG poderia
93 prestar o devido apoio. O conselheiro Emanuel agradeceu a apresentação dos representantes da Munirah e
94 retomou a pauta. Registrou a ausência justificada dos conselheiros Marcos Félix e Adalberto Ribeiro. Em
95 seguida, passou aos itens da pauta referente à assinatura da Ata 274^a da Reunião Ordinária, de dezoito de
96 junho de dois mil e quatro, aprovada com alterações na reunião anterior, e discussão e votação da Ata 275^a
97 Reunião Ordinária, de vinte e três de julho de dois mil e quatro, que foi aprovada com alterações. Passou-se
98 ao item 5.1. referente ao Relato de Processos Novos, e comunicou o Pedido de Adiamento, referentes aos
99 Processos 2004-0033582/TEC/LO-0062, João Antonio Franciosi e Outros, conselheiro relator Josemário e
100 2003-0044464/TEC/LL-0027, EMBASA S/A, conselheiro relator José Passos, justificando que o seu pedido
101 era devido o prazo em que recebera o processo, dois dias antes da reunião, insuficientes para análise de
102 matéria daquela natureza, e solicitou atendimento ao prazo previsto no Regimento Interno do CEPRAM para
103 envio, aos Conselheiros, dos processos a serem analisados. Foi pedido Destaque para os Processos: 2003-
104 002903/TEC/LO-0060, Associação das Pioneiras Sociais – Hospital Sarah S/A, conselheira relatora
105 Conceição Riccio; 2004-002869/TEC/LL-0029, Canadá Empreendimentos Ltda., conselheiro relator João
106 Aurélio; 2004-001814/TEC/LL-0020, Construtora NM, conselheiro relator João Marcos Miranda; 2004-
107 003100/TEC/LL-0031, Cotto Bahia Indústria e Comércio Ltda., conselheiro relator Irundi Edelweiss; 2004-
108 002483/TEC/LI-0011, VG Brasil Atividades Hoteleiras Ltda., conselheiro relator José Roberto Celestino.
109 Passou-se para as aprovações sob rito sumário dos seguintes processos: 2001-006278/TEC/LO-2041,

110 Frigorífico Regional de Barreiras Ltda., conselheiro relator José Passos; 2004-000739/TEC/AIAD-0067,
111 Rozenvan de Santana – ME, conselheira relatora Vera Frazão; 2004-000861/TEC/AIMU-0033, Marítima
112 Petróleo Engenharia Ltda., conselheiro relator Renato Cunha. Passou-se aos processos com Pedido de
113 Destaque: 2003-002903/TEC/LO-0060, Associação das Pioneiras Sociais – Hospital Sarah S/A, conselheira
114 relatora Conceição Riccio, que leu o seu voto favorável à Licença de Operação e propôs a exclusão de três
115 condicionantes propostos pelo CRA, por se tratarem de aspectos de acompanhamento específico, e
116 prioritários, por parte da fiscalização da área de saúde. O conselheiro Emanuel colocou em discussão e
117 votação o processo e foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o Processo nº 2004-002869/TEC/LL-
118 0029, Canadá Empreendimentos Ltda., conselheiro relator João Aurélio, que leu o seu voto, acatando o re-
119 zoneamento da APA Rio Capivara, no espaço relativo ao loteamento Lagoa de Arembepé, nos termos
120 propostos pelo CRA e por ser a configuração do projeto “Lagoa de Arembepé”, anterior ao ano de mil
121 novecentos e noventa e quatro e a instituição do ZEE da APA, correspondente ao ano de dois mil e hum, e o
122 Termo de Responsabilidade Ambiental - TRA foi assinado pela Canadá Empreendimentos Ltda., com o
123 objetivo de promover o desenvolvimento e a qualidade ambiental e não poluir, degradar ou impactar o meio
124 ambiente próximo ou remoto a curto, médio e longo prazo. Sugeriu que o Conselho Gestor da APA deveria ser
125 ouvido, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 7.967/2001. Caso haja manifestação contrária ao
126 projeto, este processo deveria retornar ao CEPRAM para uma nova apreciação; recomendou a elaboração do
127 re-zoneamento total da APA, o quê possibilitaria elementos mais abrangentes e consistentes para eventuais
128 tomadas de decisão no futuro. Opinou pela concessão da Licença de Localização, obedecendo os
129 condicionantes propostos e à argumentação explicitada. O conselheiro Emanuel colocou em votação, com
130 declaração antecipada de abstenções dos conselheiros Renato Cunha, Antonio Ormundo e Andrezito. O
131 conselheiro Renato Cunha solicitou a SFC/SEMARH que seja agilizado o re-zoneamento e formação do
132 Conselho Gestor da APA Capivara. O conselheiro Emanuel declarou a aprovação do processo que obteve
133 três abstenções, três votos contrários e sete favoráveis. Ato contínuo, passou para o Processo nº 2004-
134 001814/TEC/LL-0020, Construtora NM, conselheiro relator João Marcos Miranda, que leu o seu voto e
135 destacou dois itens nos condicionantes: a preservação de forma integral de todas as áreas em estágio médio
136 de regeneração, corpos hídricos e da vegetação ciliar e o tratamento de esgoto. Solicitou que seja adotada no
137 CEPRAM a prática para que empreendimentos de excepcional porte sejam visitados pelos conselheiros antes
138 dos mesmos procederem a análise dos processos. O conselheiro Emanuel colocou em discussão o voto do
139 relator. O conselheiro Renato Cunha ressaltou que deveria ser respeitado a não supressão da vegetação,
140 conforme a legislação. Como não houve objeções, o conselheiro Emanuel declarou aprovado a Licença de
141 Localização e retornou ao Processo nº 2004-002869/TEC/LL-0029, Canadá Empreendimentos Ltda., para
142 fazer uma correção da votação e desconsiderou o voto do conselheiro Antonio Ormundo, suplente do
143 conselheiro João Marcos, do GERMEN, cujo voto prevaleceu. Ficando assim: 2 abstenções, 2 votos contrários
144 e 7 votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao Processo nº 2004-0031/TEC/LL-0031, Cotto Bahia Indústria e
145 Comércio Ltda., conselheiro relator Irundi Edelweiss. O conselheiro Marcos Melo, suplente da FIEB, leu o voto
146 favorável. O conselheiro Emanuel colocou em discussão e votação. A Licença de Localização foi aprovada por
147 unanimidade. Passou-se ao Processo nº 2003-005964/TEC/LO-0142, Dilly Nordeste S/A, filial 3, conselheiro
148 relator Irundi Edelweiss, O conselheiro Marcos Melo leu o voto favorável. O conselheiro Emanuel colocou em
149 discussão e votação. O conselheiro Melquíades pediu vistas ao processo e foi concedida. Passou-se ao
150 Processo nº 2004-002483/TEC/LI-0011, VG Brasil Atividades Hoteleiras Ltda., conselheiro relator José
151 Roberto Celestino, que leu o seu voto e registrou que os condicionantes contidos, anteriormente, na Licença
152 de Localização emitida pelo CEPRAM, foram cumpridos com as recomendações emitidas pelo
153 TAMAR/IBAMA, específicas para o empreendimento. O conselheiro Emanuel colocou em discussão e votação
154 e a Licença de Implantação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o Processo com
155 Pedido de Vistas: 2002-003414/TEC/LO-0038, Valença da Bahia Maricultura S/A, conselheiro relator João
156 Aurélio, conselheiro revisor Antonio Ormundo que informou que fez a visita técnica ao empreendimento e
157 constatou a necessidade de uma readequação do projeto ao local. O conselheiro Emanuel colocou em
158 discussão. O conselheiro João Aurélio ressaltou que esse projeto dependeria da Licença para obtenção de
159 financiamento. O conselheiro Antonio Ormundo foi favorável à concessão da Licença de Operação e
160 recomendou a inclusão dos seguintes condicionantes: *“recuperação do acesso a praia do Amor, através da
161 modificação do layout do viveiro nº 1; recuperação da restinga e manguezal sob a linha de praia, bem como o
162 acesso ao público; proibição da retirada de varas de mangue para utilização nos comedouros dos viveiros;
163 construção de piscina de decantação dos efluentes com a utilização de filtrantes biológicos ou circuito
164 fechado; devolução dos animais marinhos recolhidos nos viveiros; sinalização para conscientização e
165 importância dos manguezais e outras ações de educação ambiental”*. O conselheiro Emanuel colocou em

166 votação e a licença foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Processo Adiado: 2004-003072/TEC/LO-
167 0052, Marcos Antonio Busato e Outros, conselheiro relator Josemário da Silva, que não estava presente mas
168 encaminhou o voto. O conselheiro Emanuel fez a leitura do voto favorável à Licença de Operação. Colocou
169 em discussão e todos concordaram pela aprovação. Em seguida, passou-se para O que Ocorrer: O
170 conselheiro Emanuel consultou os conselheiros quanto a possibilidade de convocar uma Reunião
171 Extraordinária para o dia 03 de setembro, o que foi acatado pela maioria. O conselheiro Melquíades solicitou
172 intervenção do CEPRAM para verificar o atendimento dos condicionantes da licença da empresa Veracel
173 Celulose, relativa ao uso múltiplo de matéria prima como forma de aumentar a oferta de emprego e promover
174 ajustes sociais, isso em função de denúncia encaminhada pelos serraleiros da região, que informaram que a
175 mencionada empresa reduziria o repasse de 14 mil metros cúbicos ao mês de madeira para 5 mil metros
176 cúbicos, fato que poderia causar desemprego. Após a informação do Senhor Ney Maron quanto à
177 impossibilidade de suspensão das licenças ambientais para o plantio de eucalipto na região do extremo sul da
178 Bahia, reiterou ao CEPRAM a adoção de medidas relativas à suspensão das emissões das referidas licenças
179 para os referidos empreendimentos na região citada enquanto não se concluir o Zoneamento Ecológico
180 Econômico - ZEE; criticou a publicação, pelo CRA, da Portaria nº 4.537, de 21 de julho de 2004, que visa
181 simplificar os procedimentos de pedidos de licenças ambientais para pequenos empreendimentos de
182 silvicultura até cem hectares, pois incentivaria a expansão, já em fase acelerada, da monocultura do eucalipto
183 na região. O conselheiro Renato Cunha sugeriu que as análises dos processos de loteamentos sejam feitos
184 com visitas *in loco* pelos conselheiros; solicitou revisão do procedimento de envio de processos a serem
185 analisados pelos conselheiros, bem como o cumprimento do prazo do regimento do CEPRAM. Solicitou
186 agendar discussão acerca da expansão urbana da Cidade de Salvador, na área da Av. Paralela; solicitou a
187 SFC/SEMARH que seja agilizado o re-zoneamento e formação e funcionamento do Conselho Gestor da APA
188 Capivara; informou que será realizado debate sobre política ambiental com candidatos a prefeitos de
189 Salvador, dia 02 de setembro, às 19:00 h, no auditório da OAB. O conselheiro Emanuel relatou algumas
190 informações referentes às demandas dos conselheiros na Reunião Ordinária de vinte e três de julho. Informou
191 que foi agendada inspeção em conjunto CRA/EMBASA para a primeira semana de setembro, em Santa Cruz
192 de Cabralia; após inspeção, seria elaborado relatório, a ser encaminhado ao promotor Carlos Martheo do
193 Ministério Público; foi formalizado o processo de fiscalização para verificar a situação da carcinicultura no
194 município de Nilo Peçanha; informou que foi formalizado um processo de licenciamento ambiental para a
195 implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ilhéus, e que o mesmo encontrava-se em
196 análise técnica. O conselheiro Waldir do Carmo endossou as propostas do conselheiro Melquíades referentes
197 à necessidade do cumprimento do prazo previsto no Regimento Interno do CEPRAM para envio dos
198 processos a serem analisados pelos conselheiros, bem como quanto à expansão da atividade de monocultura
199 do eucalipto, principalmente na região do Rio Jequitinhonha. O conselheiro Emanuel convidou o conselheiro
200 Melquíades para participar da próxima reunião da Comissão de Zoneamento Ecológico do Estado; convocou
201 os conselheiros para a 3ª. Reunião Extraordinária do CEPRAM a ser realizada no dia 03 de setembro de
202 2004, às 14 horas, no CRA. Como não havia mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às dezesseis
203 horas. Emanuel Silveira Mendonça lavra e assina esta ata. Salvador, 20 de agosto de 2004.

204

205 **Presentes:**

206 **Membros:**

207 Emanuel Mendonça – presidente em exercício

208 Andrezito Souza - FETAG

209 Adalberto Ribeiro – SICM

210 Antonio César Ormundo – PAT

211 José Augusto Passos – FTIEB

212 João Aurélio Viana – SEAGRI

213 Joás Brandão – GAP

214 José Roberto Celestino – ABES

215 João Marcos Miranda de Souza

216 Josemário Martins da Silva – FETAG

217 Marcos Melo - FIEB

218 Maria Conceição Riccio – SESAB

219 Melquíades Oliveira - CEPEDES

220 Renato Cunha – GAMBÁ

221 Vera Frazão - SEINFRA

222 Walmir do Carmo – GRAMA
223
224 Secretaria Executiva:
225 **SEMARH**
226 Ana Cristina Mascarenhas – SPA
227 Larissa Cayres - SPA
228 Eliuda Soares – SPA
229 Elizabete de Deus – SPA
230
231 **CRA:**
232 Ney Maron – diretor de controle ambiental
233 Carlos Alberto Moraes - Projur
234
235 **Convidados:**
236 Carlos Augusto Pamponet - SFC/Semarh
237 Nelson Santiago – Munirah
238 Alex Ramos Pereira – Munirah
239 Antonio Macedo – Munirah
240 Gitonilson Costa – Bahiapescas
241 Fernando Albiani Alves - FAEB
242